

Ref.: Coordenador do Projeto

O **Instituto Barrichello Kanaan**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1140, 8º andar, Bairro Cidade Monções – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.672.403/0001-26, por meio deste termo, **solicita cotação prévia para contratação de prestação de serviço de COORDENADOR DO PROJETO** para o **Projeto "Ano II Atividade Física no Envelhecimento"** – N° do processo: **SELJ 107/2013**.

O **prazo para recebimento das propostas será de 21/08/2013 até 28/08/2013** e o critério de escolha do vencedor será o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo.

Observação: O prazo de entrega dos materiais é de até 10 dias após a escolha do fornecedor.

As cotações prévias deverão ser enviadas em nome do presidente Rubens Barrichello Junior, no prazo estipulado, para o endereço william@ibk.org.br com cópia para julio@ibk.org.br com as seguintes informações:

- Razão social/Nome completo;
- CNPJ/CPF;
- Endereço da empresa/Endereço de contato;
- Telefone, fax e e-mail;
- Nome e cargo do responsável pelo orçamento;
- Validade da proposta (no máximo 60 dias);
- Descrição completa dos serviços a ser prestado;
- Prazo de entrega do serviço;
- Valor unitário do serviço;
- Valor total;

Qualquer informação adicional, favor entrar em contato no e-mail: william@ibk.org.br ou julio@ibk.org.br

CONDIÇÕES:

- Local de trabalho: São Paulo/SP.
- No caso de prestador de serviço Pessoa Jurídica deverá ser entregue a Nota Fiscal de prestação de serviços para que o pagamento seja realizado.
- Para **NF Eletrônica**, o emissor deverá **obrigatoriamente** incluir as seguintes informações: **"Serviços prestados com Coordenador do Projeto para o Projeto "Ano II Atividade Física no Envelhecimento" – N° do processo: SELJ 107/2013, Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Lei 13.918/2009, Decreto 55.636/2010"**.
- No caso de prestador de serviço Pessoa Física deverá ser apresentado Recibo de Pagamento de Autônomo para que o pagamento seja realizado.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO CONTRATADOS:

Especificações:

COORDENADOR DE PROJETO – Responsável pela coordenação da equipe, coordenação das atividades e contato com parceiros. Responsável pela sistematização da metodologia junto com o gerente de projeto. Responsável pelas avaliações. Carga horária = 16h/semanal.

- Graduação em Serviço Social.
- Experiência comprovada de coordenação de projetos esportivos de cunho social e educacional.
- Habilidade no relacionamento com os stakeholders.
- Habilidade em planejamento.
- Capacidade de criar sistemas e monitoramento e avaliação para gerenciamento de informações.